



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

PORTARIA PRESIDÊNCIA-CORREGEDORIA Nº 05, de 19 de março de 2020

Suspende os prazos processuais do 1º e 2º Graus no período de 19 a 31 de março de 2020.

O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERNADO

- a classificação da infecção causada pelo Coronavírus como Pandemia pela Organização Mundial de Saúde,
- a aplicação do termo Pandemia para situação em que uma doença infecciosa ameaça muitas pessoas ao redor do mundo simultaneamente, não se limitando a locais que já tenham sido identificados como de transmissão interna,
- a publicação do Ato 40/2020 Presidência que dispõe sobre a realização de teletrabalho temporário no contexto de evolução da doença,
- a confirmação de casos de pessoas infectadas pelo Coronavírus causador da COVID-19 no Estado do Paraná, bem como a necessidade de adoção de medidas visando a minimização da cadeia de transmissão;
- a necessidade de reduzir o risco de contágio da população; - a necessidade de manter os serviços do Tribunal e reduzir a possibilidade de contaminação pelo Coronavírus causador da COVID-19;
- a Lei n. 13.979/2020, que dispõe sobre medidas em face do Coronavírus; - o contido no Decreto nº 4230, do Governo do Estado do Paraná, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus - COVID - 19;
- a Recomendação nº 4/GCGJT, de 18 de março de 2020.

RESOLVEM

Art. 1º. Suspender os prazos processuais do 1º e 2º graus no período compreendido entre os dias **19 a 31 de março de 2020**, com a possibilidade de prorrogação, considerando a situação epidemiológica.

Publique-se. Divulgue-se.

Desembargador **SÉRGIO MURILO RODRIGUES LEMOS**
Presidente do TRT 9ª Região

Desembargadora **NAIR MARIA LUNARDELLI RAMOS**
Corregedora do TRT da 9ª Região